

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Evento Ampère é um dos maiores eventos de mobilidade elétrica e de energias renováveis do Brasil, cujo objetivo é articular atores e stakeholders em prol do desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas inovadoras e sustentáveis para os problemas ambientais atuais do planeta. Reconhecendo, neste caso, que a mobilidade elétrica pode ser uma das respostas possíveis, que inclusive é capaz também de melhorar a mobilidade urbana.

Encontra-se em sua segunda edição, a qual ocorrerá entre os 22 a 26 de novembro de 2022, no estádio do Mineirão (BH). Além das palestras e seminários, serão realizadas exposições de produtos e *test-drives* de veículos elétricos nos espaços físicos, proporcionando uma imersão completa.

E por fim, haverá o **Prêmio Ampère BCC**, que consiste em reconhecer e premiar pessoas e empresas com projetos e negócios destacáveis no segmento da mobilidade elétrica.

Esse evento é organizado por:

1.1. *Realização EVBRAS MOBILITY*

A EVBRAS MOBILITY atua no segmento de Mobilidade Sustentável e oferece, com foco neste segmento, serviços nas áreas de assessoria em M&A, análise estratégica de novos negócios, organização e administração de eventos corporativos, consultoria e suporte empresarial. Empresa responsável pela realização do Evento Ampère - Ecossistema da Mobilidade Elétrica do Brasil.

1.2. *Realização Barassa & Cruz Consulting (BCC)*

Empresa de consultoria que atua nas áreas de eletromobilidade, energias renováveis e tecnologias emergentes de baixo carbono. Apresenta em seu portfólio mais de 30 projetos relacionados a transição energética, governança para inovação, prospecção tecnológica e desenvolvimento de novos negócios. Em sua trajetória de quase cinco anos, demonstra ampla bagagem em projetos com clientes como a Agência de Cooperação Alemã GIZ no âmbito do PROMOB-e (Projeto Sistemas de Propulsão

Eficiente), com a CPFL Energia e AES Brasil (Projetos P&D Aneel), com a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) e a Associação Brasileira dos Profissionais pelo Desenvolvimento Sustentável (ABRAPS).

2. OBJETIVOS E ESCOPO

O prêmio Ampère BCC é uma iniciativa com o propósito de reconhecer e premiar ações e projetos de impacto na mobilidade elétrica considerando as personalidades e seus trabalhos e pesquisas desenvolvidas, bem como empresas que têm demonstrado diálogo e interface deste tema com a agenda ESG no Brasil.

2

Por mobilidade elétrica, considera-se aqui o grande leque de aplicações possíveis, em seus mais diferentes modais e infraestrutura, que são elegíveis à premiação: *Veículos de passageiros leves: automóveis elétricos, híbridos e células a combustível; Transporte público: ônibus elétricos; Veículos comerciais: Comerciais leves (vans) e comerciais médios/pesados (caminhões) de diferentes tipos de arquiteturas eletrificadas; Micromobilidade (bicicletas, patinetes, scooters e outros) e Infraestrutura (estações de recarga, equipamentos e outros)*

Estas aplicações são alvo e objeto de trabalho por *Empresas da Cadeia Produtiva; Consultorias; Startups; Universidades, Centros de Pesquisa e ICTs; Governo; Terceiro setor*. E por fim, estas tecnologias são vetores de ações concretas que apoiam na execução das ações relacionadas a agenda ESG, vide definição adotada a seguir:

Sigla ESG	Definição adotada para o Prêmio
E (Environmental, ou, meio ambiente)	Refere-se às práticas da empresa ou entidade voltadas ao meio ambiente. Entram aqui temas como aquecimento global; emissão de gases poluentes, como o carbono e metano; poluição do ar e da água; desmatamento; gestão de resíduos; eficiência energética; biodiversidade; entre outros.
S (Social)	Relaciona-se à responsabilidade social e ao impacto das empresas e entidades em prol da comunidade e sociedade. Majoritariamente se refere a temas como respeito aos direitos humanos e às leis trabalhistas; segurança no trabalho; salário justo; diversidade

	de gênero, raça, etnia, credo etc.; proteção de dados e privacidade; satisfação dos clientes; investimento social; e relacionamento com a comunidade local.
G (Governance, ou, governança corporativa)	Está ligado às políticas, processos, estratégias e orientações de administração das empresas e entidades. Entram no tema, por exemplo, conduta corporativa; composição do conselho e sua independência; práticas anticorrupção; existência de canais de denúncias sobre casos de discriminação, assédio e corrupção; auditorias internas e externas; respeito a direitos de consumidores, fornecedores e investidores; transparência de dados; remuneração dos executivos; entre outros.

3

Fonte: extraído de Valor Econômico (2022) e Pacto Global (2004;2022).¹

3. PARTICIPANTES

Para o prêmio **Empresa**, poderão concorrer ao Prêmio pessoas jurídicas de direito privado e público com sede no Brasil, considerando que a pessoa jurídica seja representada por uma pessoa física, maior de 18 anos, que resida em território brasileiro, com a qual possua uma relação formal.

Para o prêmio **Personalidade**, enquadram-se como elegíveis pessoas físicas vinculadas a iniciativa pública e privada, seja nas áreas de mercado, indústria, ensino, pesquisa e associações, maior de 18 anos, que resida em território brasileiro.

Para ambos os prêmios, é necessário que os elegíveis apresentem ações de impacto na mobilidade elétrica no Brasil, como novos negócios, projetos, pesquisa científica e desenvolvimento de soluções e novos produtos, entre outros.

Está vedada a participação de pessoas jurídicas, que tenham em seu quadro societário ou de empregados integrantes da Comissão Organizadora, da banca de julgamento, bem como seus respectivos familiares (até segundo grau).

A qualquer momento do concurso, poderão ser solicitados aos participantes documentos que atestem a veracidade das informações indicadas no ato da inscrição.

¹ Ver, a esse respeito, <https://valor.globo.com/empresas/esg/noticia/2022/02/21/entenda-o-que-e-esg-e-por-que-a-sigla-esta-em-alta-nas-empresas.ghtml>

4. CATEGORIAS

O Prêmio Ampère BCC edição 2022, está dividido em duas categorias:

4.1. *Categoria: Personalidades da Mobilidade Elétrica*

Premiação: Três (3) prêmios para trabalho de impacto para a descarbonização dos transportes com a mobilidade elétrica

Serão premiadas três pessoas, entendidas aqui como personalidades da mobilidade elétrica, que desenvolveram projetos, atividades, pesquisas e ações de impacto com o objetivo de alcançar a descarbonização dos transportes por meio da mobilidade elétrica. O objetivo é reconhecer estes notáveis, que tanto irão receber esta premiação, quanto servirão de inspiração para outras pessoas.

4.2. *Categoria: Empresas destaque ESG na Mobilidade elétrica*

Premiação: Três (3) prêmios destaques para Empresas ESG na Mobilidade elétrica

Para as empresas, o objetivo desta premiação é reconhecer as organizações que vem implementando a mobilidade elétrica com ações e práticas concretas, com vistas a alcançar os parâmetros e indicadores alinhados à agenda ESG. Considera-se como exemplos destas ações/projetos elegíveis, as seguintes perspectivas:

- Destaque em planejamento e implementação de frota corporativa baseada em veículos elétricos (leves e pesados) para redução das emissões (esfera *Environmental*, principalmente);
- Projeto social de impacto que contribuiu à comunidade e se apoiou na aplicação da mobilidade elétrica (causas humanitárias e sociais) (esfera *Social*, principalmente);
- Protagonismo no ecossistema e na cadeia de valor local, com planejamento, governança e metas estabelecidas para a mobilidade elétrica e agenda concreta de desenvolvimento de competências e fornecimento de produtos e serviços relacionados (esfera *Governance*, principalmente).

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site <https://eventoAmpère.com.br/>, por meio de formulário eletrônico disponível, e consistirá em:

Para a categoria Empresas ESG:

- **Cadastro de dados do Representante da Inscrição:** etapa em que serão indicados os dados de contato da pessoa que representará a empresa no prêmio.
- **Cadastro da Pessoa Jurídica:** etapa em que serão indicados os dados de contato da empresa responsável pelo projeto/ação/iniciativa que será inscrita.

5

Para a categoria Personalidade da Mobilidade Elétrica:

- **Cadastro da Pessoa Física:** etapa em que serão indicados os dados da pessoa elegível, com indicação da categoria do prêmio que será inscrito.

Em todos os casos, deverá citar o nome completo da pessoa e sua vinculação, telefone de contato (celular) e e-mail;

Os pleiteantes de ambas as categorias deverão responder as seguintes questões, as quais demandam a caracterização do projeto/pesquisa/iniciativa e aquelas que serão escopo da avaliação:

Caracterização do projeto/pesquisa/iniciativa:

- Qual é o nome do projeto/pesquisa/iniciativa e qual foi seu objetivo?
- Em qual(ais) área(s) da mobilidade elétrica o projeto/pesquisa/iniciativa se posiciona principalmente?
- Em qual Estado do Brasil o projeto/pesquisa/iniciativa foi realizado?
- Quando o projeto/pesquisa/iniciativa teve início e qual foi (é) sua duração?

Escopo de avaliação:

- Quais dores/problemas o projeto/pesquisa/iniciativa procurou resolver e solucionar?

- Houve construção de parcerias e articulação dos atores para o projeto/pesquisa/iniciativa?
- Quais foram os resultados alcançados pelo projeto/pesquisa/iniciativa e sua abrangência?
- Qual foi a originalidade e inovação do projeto/pesquisa/iniciativa?
- Por favor, anexe aqui uma documentação comprobatória que possa demonstrar evidência do projeto/pesquisa/iniciativa?

Observação: existem ajustes e customizações direcionados a cada formulário (personalidades e empresas ESG) considerando as especificidades das categorias.

A descrição de cada tópico deverá ser realizada em até **2000 caracteres considerando espaços**.

É obrigatório enviar anexo de apoio **exclusivamente** em PDF, com no máximo 10 (dez) páginas no formato A4, contendo uma matéria de jornal, revista e outro que demonstre e ateste as informações do projeto/ação/iniciativa elegível ao prêmio. Materiais diferentes dessa especificação não serão considerados.

É de inteira responsabilidade dos participantes indicar informações atualizadas e verídicas. Inscrições encaminhadas fora das especificações indicadas ou incompletas não serão considerados para efeito de avaliação. Nenhum material poderá ser entregue por outros meios que não sejam os informados no presente regulamento.

Serão desclassificados as inscrições que contenham, em qualquer hipótese, expressões, sinais ou palavras contrárias à moral e aos bons costumes, bem como termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins, sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações, sinais de partidos políticos, incentivo a maus costumes, violência ou drogas, apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante.

6. JULGAMENTO

O julgamento dos prêmios para ambas as categorias se dará em 3 (três) etapas:

1ª Etapa – Triagem e avaliação das propostas considerando adequação ao escopo do Prêmio

Nesta primeira etapa, todas as propostas enviadas serão verificadas, tendo em vista a acareação de aderência ao escopo do prêmio, considerando a mobilidade elétrica (em seus mais diferentes modais e arquiteturas tecnológicas), conforme apontado na Seção 2. Objetivos e Escopo. **As propostas sem aderência à mobilidade elétrica e sem a devida evidência anexada em pdf. serão automaticamente desclassificadas.**

2ª Etapa – Banca de avaliação para seleção dos premiados

Os elegíveis previamente validados em etapa anterior, serão avaliados por uma banca de especialistas de múltiplas áreas do conhecimento relacionados a mobilidade elétrica e de ampla diversidade regional. Esta banca compõe-se de especialistas de mercado, empreendedores, acadêmicos, pesquisadores, repórteres e membros das principais associações e organizações temáticas da mobilidade elétrica no Brasil.

Os especialistas irão avaliar, a partir dos formulários preenchidos, os seguintes critérios: (1) Relevância das dores/problemas atacados pela iniciativa no Brasil; (2) Nível de construção de parcerias e articulação dos atores para a iniciativa o Brasil; (3) Impactos/abrangência relacionada aos resultados obtidos da iniciativa no Brasil; (4) Nível de originalidade e inovação da iniciativa no Brasil; (5) Robustez/Envergadura da evidência anexada no Brasil.

Essa banca será responsável por avaliar e selecionar os 3 (três) melhores ações/projetos/iniciativas de cada categoria (empresas e personalidades), que serão consideradas como vencedores da premiação.

3ª Etapa – Premiação dos(as) vencedores(as) no Evento Ampère

Esta etapa acontecerá exclusivamente durante o evento Ampère, a ser realizado no último dia do evento (25 de novembro de 2022). Para a premiação, recomenda-se a presença dos pleiteantes do Prêmio em Belo Horizonte, seja do representante da empresa ou da pessoa, no caso da categoria personalidade. Haverá também a transmissão da premiação, via plataforma de streaming, onde poderão participar os

outros participantes que não possam comparecer presencialmente e atenderão em formato remoto.

7. PREMIAÇÃO

Para as 3 (três) **Personalidades** vencedoras, serão dados os seguintes prêmios para cada vencedor (a):

- Troféu Personalidade da Mobilidade Elétrica
- Convite para a próxima edição do Evento Ampère
- Prêmio surpresa

Para as 3 (três) **Empresas** vencedoras, serão dados os seguintes prêmios para cada vencedor (a):

- Troféu Empresa ESG Mobilidade Elétrica
- Convite para a próxima edição do Evento Ampère
- Prêmio surpresa

Menção Honrosa

Potencialmente, no dia da premiação do evento de premiação, poderão ser atribuídas menções honrosas de reconhecimento a critério da Comissão Organizadora.

8. CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de Inscrições: 13 de outubro a 13 de Novembro (2022)

Julgamento dos Avaliadores: 14 de novembro a 18 de Novembro (2022)

Divulgação dos Premiados: 25 de Novembro (2022), no próprio evento Ampère

9. COMUNICAÇÃO

O Prêmio Ampère BCC se comunicará com os participantes por meio eletrônico, via e-mail e via informações disponibilizadas no site <https://www.eventoampere.com.br/>.

Os participantes são responsáveis por acompanhar o cronograma do Prêmio e as

atualizações de informações sobre os resultados de cada fase. Recomendamos que cada participante adicione nosso e-mail: congresso@eventoampere.com.br entre os seus contatos para garantir que nossas mensagens não sejam enviadas ao spam.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os realizadores do Prêmio Ampère BCC têm compromisso com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. E, nesse sentido, serão direcionados os melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste concurso, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”).

9

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem nesta premiação, os representantes das inscrições e as empresas representadas por eles concordam de forma integral com as condições deste regulamento.

Cabe reforçar que cada pessoa física, ou jurídica, pleiteantes ao concurso são responsáveis pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade dos projetos/pesquisas/iniciativas inscritos.

As despesas das inscrições referentes a qualquer necessidade para a participação em cada uma das etapas desta competição correrão por conta dos próprios pleiteantes.

As decisões tomadas pela organização deste Prêmio serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação a tais decisões, bem como dos seus resultados.

As situações não previstas neste Edital deverão ser decididas pela organização.

Informações e contato disponível em: congresso@eventoampere.com.br